

RELATÓRIO DE GESTÃO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da
Educação do Amazonas - UGP-PADEAM

2025



O Governo do Amazonas vem consolidando, um conjunto de iniciativas voltadas ao desenvolvimento e à melhoria da educação básica no estado. Nesse esforço, destaca-se o Novo Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas (PADEAM II), financiado pelo e executado pela Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP-PADEAM, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Outrossim, embora o Programa tenha sido concebido e estruturado institucionalmente a partir de 2023, as ações operacionais da UGP-PADEAM iniciaram-se efetivamente em 2024, com intensificação das atividades durante 2025, consolidando o planejamento e a execução das ações previstas.

O PADEAM II tem como objetivo central promover a melhoria da qualidade e assegurar a conclusão da educação básica no Amazonas, mediante a ampliação do acesso à infraestrutura adequada e moderna; o fortalecimento da permanência, progressão e relevância cultural da oferta educativa; e a qualificação da gestão educacional realizada pela SEDUC.

O Programa está estruturado em quatro componentes: ampliação da cobertura e inovação da infraestrutura da educação básica; melhora da progressão, conclusão e qualidade da educação básica; gestão, avaliação e formação; e administração do Programa. Entre 2024 e 2025, importantes avanços foram registrados, principalmente no que se refere à implantação de novas unidades escolares, à modernização pedagógica e ao fortalecimento institucional.

Ao longo de 2024, foram iniciadas as ações referentes à implantação de 22 novas escolas em 16 municípios: Atalaia do Norte, Barreirinha, Benjamin Constant, Borba, Canutama, Manaus, Manicoré, Maués, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Santa Izabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira, Tapauá, Tonantins e



Urucurituba. Essas unidades têm como padrão arquitetônico a incorporação de conceitos de sustentabilidade ambiental e energética, com estruturas compostas por blocos de ensino, pátios cobertos, refeitórios, áreas de recreação, ginásios cobertos, auditórios, espaços externos, campo de futebol, guarita e portaria, lixeiras técnicas, cisternas de reuso e abastecimento, estações de tratamento de efluentes e subestações. Todas as novas escolas devem adotar os sistemas de energia solar, soluções ecológicas de tratamento de esgoto e conectividade digital.

Com relação ao processo de implantação, 18 áreas destinadas às novas unidades escolares foram vistoriadas e definidas em 2024, e outras 4 áreas tiveram visitas planejadas e concluídas até dezembro do mesmo ano. A maioria dos terrenos é de propriedade dos municípios e se encontra em processo de doação ao Estado, com alguns casos já finalizados e publicados em leis municipais, como Barreirinha, Tapauá e Tonantins.

No exercício de 2025, o avanço na regularização fundiária foi intensificado: das áreas identificadas inicialmente, o número de terrenos com doação finalizada ou apta para construção subiu para 12, consolidando o status patrimonial de unidades urbanas e rurais, incluindo as já publicadas em leis municipais, como Barreirinha, Tapauá e Tonantins. As 10 áreas restantes encontram-se em fase avançada de tramitação legal e patrimonial para doação ao Estado.

As novas escolas compreendem Centros Educacionais de Tempo Integral (CETIs) em áreas urbanas, Escolas da Floresta em unidades de conservação e Escolas Indígenas em comunidades tradicionais, atendendo às especificidades pedagógicas, ambientais e socioculturais de cada território.

No segmento urbano, serão implantados 11 CETIs distribuídos da seguinte forma: três unidades em Manaus, cada uma com 24 salas de aula; e oito unidades nos municípios de Barreirinha, Maués, Parintins, Tonantins, Novo Airão, Santa Izabel do Rio Negro, Tapauá e Urucurituba, estes com escolas de 12 salas de aula.



Ademais, para as unidades de conservação, estão previstas cinco Escolas da Floresta, concebidas com enfoque no fortalecimento da educação ambiental, no desenvolvimento sustentável, no manejo adequado dos recursos naturais e na valorização dos modos de vida das comunidades tradicionais. Essas escolas atenderão as comunidades de Belo Monte (Floresta Estadual de Canutama, Canutama), Vila de Canumã (RDS Canumã, Borba), São Félix (RDS Juma, Novo Aripuanã), Democracia (RDS Rio Madeira, Manicoré) e Fox (Floresta Estadual de Tapauá, Tapauá), sendo esta última estruturada como escola flutuante, capaz de adaptar-se às variações sazonais das águas amazônicas.

Para atender às populações indígenas, o Programa prevê a implantação de seis escolas em comunidades tradicionalmente reconhecidas por seus modos de vida e identidades socioculturais. As unidades serão implantadas em Massapê (Atalaia do Norte), Ponta Alegre (Barreirinha), Feijoal (Benjamin Constant), Vila Nova 2 (Maués), e duas áreas em São Gabriel da Cachoeira, incluindo São Joaquim. Essas escolas devem incorporar saberes locais, práticas tradicionais e conteúdos relacionados à sustentabilidade, às mudanças climáticas e à valorização cultural, integrando-os ao currículo escolar.

A UGP-PADEAM, por meio de seu setor pedagógico, vem coordenando a elaboração dos projetos pedagógicos das Escolas da Floresta e das Escolas Indígenas, além da implantação das Salas Makers, ambientes de aprendizagem voltados à criatividade, inovação e experimentação, que integrarão todas as novas unidades educacionais, bem como a estrutura da educação especial.

Destaca-se ainda a implementação do Sistema de Proteção da Trajetória Escolar (SPTE), ferramenta estratégica da SEDUC voltada à identificação, prevenção e intervenção em casos de risco de evasão e abandono escolar, reforçando o compromisso do Programa com a permanência e o sucesso dos estudantes.



Também foram fortalecidas as capacidades do CEMEAM (Centro de Mídias de Educação do Amazonas), especialmente no que se refere à gestão das plataformas digitais, da conectividade e da expansão de sua infraestrutura física. Em paralelo, avançam as ações de formação continuada, incluindo capacitações específicas para professores indígenas, formação de docentes para atuação nas Escolas da Floresta e especialização de professores em educação especial. O CEPAN (Centro de Formação Profissional Padre José Anchieta) segue aprimorando sua plataforma de treinamento de professores, contribuindo para uma rede mais qualificada e alinhada aos princípios do PADEAM II.

As ações executadas entre 2024 e 2025 demonstram o comprometimento do Governo do Amazonas, da UGP-PADEAM, da SEDUC e do BID com a modernização da educação pública, garantindo avanços significativos em infraestrutura, práticas pedagógicas, gestão e formação docente. O período marca a consolidação de uma política educacional estruturante, voltada à equidade, ao acesso e à qualidade, e que considera as diversidades urbanas, ribeirinhas, indígenas e de unidades de conservação que compõem o território amazônico.

Sendo assim, observa-se que o PADEAM II se consolida como uma iniciativa estratégica e estruturante para a transformação da educação básica no Estado do Amazonas. As ações desenvolvidas entre 2024 e 2025, no âmbito do Programa, evidenciam avanços significativos na ampliação e modernização da infraestrutura escolar, na valorização das especificidades socioculturais e territoriais, bem como no fortalecimento da gestão educacional e da formação docente.

Dessa forma, a implantação de novas unidades escolares, associada a propostas pedagógicas inovadoras, ao uso de tecnologias educacionais e à adoção de mecanismos de proteção da trajetória escolar, reforça o compromisso do Governo com a promoção da equidade, da permanência e da qualidade do ensino.



O PADEAM II projeta-se, portanto, como um instrumento fundamental para o desenvolvimento educacional sustentável e inclusivo, contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais e para a construção de um futuro mais justo e promissor aos estudantes Amazonenses.

Manaus (AM), 10 de dezembro de 2025.

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral da UGP-PADEAM

